

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

v. 95

n. 027

São Paulo

sábado, 9 de fevereiro de 1985

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO N.º 23.263, DE 8 DE FEVEREIRO DE 1985

*Autoriza a Fazenda do Estado a permitir o uso, a título precário, de imóvel que especí-
fica*

FRANCO MONTORO, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e à vista do pronunciamento do Secretário da Justiça.

Decreta

Artigo 1.º — Fica a Fazenda do Estado autorizada a permitir o uso, a título precário, em favor da Casa Cerâmica Sul Brasileira S.A., da faixa de terreno, com a área de 4.253,00 m² (quatro mil, duzentos e cinquenta e três metros quadrados), parte de imóvel maior pertencente à Estação Experimental de Casa Branca, do Instituto Florestal, da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, situado no município e comarca de Casa Branca, com as medidas, características e confrontações constantes do memorial descritivo e plantas anexos ao processo n.º 81.181/84, da referida Secretaria de Estado, a saber: "Tem início no ponto "0", situado no alinhamento da Avenida Renato Pistelli, no cruzamento deste alinhamento com o da faixa de servidão da CESP para linha de transmissão de 138 KV e a 32,00m de uma torre da CESP; desse ponto, segue, pelo alinhamento da Avenida Renato Pistelli, numa distância de 200,00m, até encontrar o ponto "1"; desse ponto, deflete à direita e segue, em linha reta, numa distância de 14,00m, confrontando com imóvel de propriedade de Antônio Francischet, até encontrar o ponto "2"; desse ponto deflete à direita e segue, em linha reta, numa distância de

195,00m, até encontrar o ponto "3"; desse ponto, deflete à esquerda e segue, em linha reta, numa distância de 168,00m, até encontrar o ponto "4", situado no alinhamento da Rodovia SP-340, confrontando, nestes dois últimos alinhamentos, com imóvel-próprio estadual — Estação Experimental de Casa Branca; desse ponto deflete à direita e segue, pelo alinhamento da Rodovia SP-340, numa distância de 16,00m até encontrar o ponto "5"; desse ponto, deflete à direita e segue, em linha reta, numa distância de 165,00m, confrontando com faixa ocupada por linha de transmissão de 138 KV da CESP, até encontrar o ponto "0", onde teve início a presente descrição".

Parágrafo único — A faixa de terreno a que se refere o presente artigo destinar-se-á à implantação de postes integrantes da linha de transmissão de energia elétrica necessária à alimentação de forno de secagem de cerâmica da empresa permissionária.

Artigo 2.º — A permissão de uso de que trata o decreto será efetivada através do respectivo termo, a ser lavrado na Procuradoria do Patrimônio Imobiliário, do qual constarão as cláusulas e condições a serem impostas pela permitente.

Artigo 3.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 8 de fevereiro de 1985.

FRANCO MONTORO

José Carlos Dias, Secretário da Justiça

Nelson Mancini Nicolau,

Secretário de Agricultura e Abastecimento

Roberto Gusmão, Secretário do Governo

Publicado na Secretaria de Estado do Governo, aos 8 de fevereiro de 1985.

Extrato de Termo Aditivo 2 (Retificação) — Contrato 1-83
Contratante — Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo.
Contratada — Companhia Brasileira de Radiologia.
Objeto — Prestação de serviços especializados.
Prazo de duração — 1-1-85 a 31-12-85.
Valor — Cr\$ 85.231.920.
Verba — 3.1.3.2.
Processo — 6.001/84-B.
Data da assinatura — 23-1-85.

JULGAMENTO DE LICITAÇÕES COMISSÃO JULGADORA

Adjudicações

Proc. 7.130/84-D — TP. 211/85 — Filé de peixe, pescada etc. — Frigorífico Jahú Ltda., p/o item 2; Nutrilgel S.A., p/o item 3. Revogar o item 1.
Proc. 6.037/84-H — TP. 200/85 — luva cirg. — Orcimed Ind. e Com. Ltda., p/os itens 1 e 2.
Proc. 6.077/84-F — TP. 201/85 — Lâmina p/bisturi e p/faca — R. Beaver do Brasil Inds. e Com. Ltda., p/os itens 1, 2, 3 e 6; Orcimed Ind. e Com. Ltda., p/o item 4; Dabasons Imp. Exp. Ind. e Com. Ltda., p/o item 5; Cirg. Brasil Com. e Imp. Ltda., p/o item 7.

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE RIBEIRÃO PRETO

Despachos da Superintendente

Homologando as seguintes adjudicações:

Processo HCRP 39/85 — TP — HCRP 01/85 — Café em Pó, firma vencedora: Cooperativa Nacional Agro Industrial Ltda.
Processo HCRP 44/85 — TP — HCRP 06/85 — Lençol de Cretonne, cor branca, medindo 2,50m X 1,60m, com estampa HCRP Central ou em toda a sua extensão, firma vencedora: Cia. Têxtil Ragueb Chohfi.

Processo HCRP 42/85 — TP HCRP 04/85 — Compressa Campo Operatório etc., firma vencedora: York S.A. Indústria e Comércio, item: 1; Cremer S.A. Prods. Têxteis e Cirúrgicos, item: 2.

Processo HCRP 45/85 — TP — HCRP 07/85 — Produtos Químicos Para Lavagem de Roupas, firma vencedora: Henkel S.A. Indústrias Químicas.

Termo AT-22/85

Administração — H.C.F.M.R.P.U.S.P.
Contratante — Construtora Perdiza Villas Bôas Ltda.
Objeto — Executar a reforma e ampliação da Rede Elétrica do 5.º Pavimento do Bloco B da Unidade de Emergência da Administração.
Valor do Contrato — Cr\$ 108.776.200.
Vigência — 4 meses a partir de 28-1-85.
Subelemento — 4.1.1.0.5.0
Data da Assinatura — 28-1-85.
Processo HCRP 15/85

Termo AT-23/85

Administração — H.C.F.M.R.P.U.S.P.
Contratante — Construtora Perdiza Villas Bôas Ltda.
Objeto — Executar a reforma e ampliação da Rede Elétrica do 4.º Pavimento do Bloco B da Unidade de Emergência da Administração.
Valor do Contrato — Cr\$ 108.799.800.
Vigência — 4 meses a partir de 28-1-85.
Subelemento — 4.1.1.0.5.0
Data da Assinatura — 28-1-85.
Processo HCRP 14/85

Termo AT-24/85

Administração — H.C.F.M.R.P.U.S.P.
Contratante — IBM do Brasil — Indústria, Máquinas e Serviços Ltda.
Objeto — Manutenção do equipamento IBM — estilo 6212, origem 26, série 0052503.
Valor do Contrato — Cr\$ 4.882.927.
Subelemento — 3.1.3.2.9.0
Vigência — 1-2-85 a 31-1-86.
Data da Assinatura — 1-2-85.
Processo HCRP 7996/77

AGENDA DO GOVERNADOR

Dia 11 de fevereiro — Segunda-feira

8h Assessoria Especial de Comunicações
9h30 Assessor Especial
10h30 Coordenador para Assuntos Parlamentares
11h30 Secretário do Trabalho — Secretário da Fazenda — Secretário de Economia e Planejamento — Secretário das Negociações Metropolitanas — Secretário do Interior — Secretário da Educação
15h30 Secretário Particular
16h Assessoria de Imprensa
17h Coordenador da Área de Infra-Estrutura
18h Secretário Executivo da Habitação
20h30 Jantar com a Bancada Federal do PMDB

Seção I

Esta edição de 44 páginas contém os atos normativos e de interesse geral.

Secretarias.....	1	Concursos.....	28
Universidades.....	19	Assembleia Legislativa....	31
Ministério Público.....	21	Diário dos Municípios....	32
Tribunal de Contas.....	23	Prefeituras.....	40
Editais.....	26	Boletim Federal.....	42

Circula com esta edição o Boletim TIT n.º 189, do Tribunal de Impostos e Taxas

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria do Governo

Secretário
Roberto Herbster Gusmão

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resolução SG. 17, de 8-2-85

Autoriza o afastamento de funcionários e servidores públicos estaduais para participação em certame

O Secretário do Governo, com fundamento no artigo 100, inciso I, alínea "a", do Decreto 21.984, de 2 de março de 1984, resolve:
Artigo 1.º — Fica autorizado, nos termos do artigo 69 da Lei 10.261, de 28 de outubro de 1968, o afastamento de Médicos, funcionários e servidores públicos estaduais, cujas atividades se vinculem às finalidades do certame, para participarem do I Seminário Internacional de Neuroncologia, a ser realizado no período de 21 a 24 de março de 1985, no Rio de Janeiro/RJ.

Artigo 2.º — Para obtenção do benefício previsto no artigo anterior deverão os interessados preencher as condições estabelecidas no artigo 3.º do Decreto 52.322, de 18 de novembro de 1969, a serem verificadas por seus superiores hierárquicos, observadas, ainda, as exigências contidas no artigo 5.º do referido decreto.

Artigo 3.º — Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Despacho do Secretário, de 8-2-85

No processo GG-2.195/84, em que a presidência da Convenção Geral das Assembleias de Deus no Brasil solicita reconsideração de decisão que negou dispensa de ponto a funcionários e servidores públicos estaduais para participação na 27.ª Assembleia Geral Ordinária: "Tendo em vista os termos do parecer 275/85, da Assessoria Jurídica do Governo, indefiro o pedido de reconsideração formulado pela interessada, mantendo, assim, a decisão impugnada."

ASSESSORIA TÉCNICA DO GOVERNO

DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES INTERNOS

Despachos do Diretor Técnico, de 8-2-85

Aprovando:

Para fins do disposto no artigo 7.º da Lei 761, de 14-11-75, as seguintes inscrições do Departamento de Estradas de Rodagem — DER.

REGISTRO	INTERESSADO	PROCESSO
16-55-518	Luiz Acácio Martini	1858/75/83 Prov. 556.º
16-55-519	José Jatil de Lázaro	1858/75/83 Prov. 557.º
16-55-520	Egas dos Santos Monteiro	1858/75/83 Prov. 53.º
16-55-521	Oswaldo Morelli	1858/75/83 Prov. 548.º
16-55-522	Waldir Marques Caldeira	1858/75/83 Prov. 553.º
16-55-523	Eduardo Pedrosa	1858/75/83 Prov. 549.º
16-55-524	Zeferino Pedro da Costa	1858/75/83 Prov. 551.º
16-55-525	Osmar Bretanha Junker	1858/75/83 Prov. 552.º
16-55-526	Francisco Ferreira Lemos	1858/75/83 Prov. 554.º
16-55-527	Nicolau Calviello Netto	1858/75/83 Prov. 544.º
16-55-528	Manoel Renato do Nascimento	1858/75/83 Prov. 539.º

do Departamento Acetivatório do Estado de São Paulo-DAESP
16-56-042 Teoclaros Quaresma Vargas 3394/85

da Coordenação da Administração Tributária — CAT
20-02-601 Durval Teixeira Martins DRT-2/005642/84
20-02-602 Sebastião de Moraes DRT-1/019134/84
20-02-603 Jaciara Mico Nishihara de Araujo DRT-5/8404/84

para fins do disposto no artigo 50 e seu parágrafo único, do Decreto 9.543, de 1.º-3-77, os registros das quantidades de veículos locados constantes dos contratos do Departamento de Estradas de Rodagem — DER.

CONTRATO	QUANTIDADE	GRUPO	VIGÊNCIA
267/DR.5/84	1 veículo	"S-3"	31-03-85
268/DR.5/84	1 veículo	"S-3"	31-03-85
269/DR.5/84	1 veículo	"S-3"	31-03-85
270/DR.5/84	1 veículo	"S-3"	31-03-85
271/DR.5/84	1 veículo	"S-2"	31-03-85
272/DR.5/84	1 veículo	"S-2"	31-03-85

Cancelando:

De acordo com o disposto no artigo 9.º da Lei 761, de 14 de novembro de 1975 e §§ 1.º e 2.º do artigo 20 do regulamento aprovado pelo Decreto 7.762, de 5-4-76, as inscrições:

Unidade — Data de Cancelamento — Processo — Registro — Interessado.

DAEE — 25-12-84 — 35.548/84 — Prov. 23 — 15-56-028 — Celso Antonio Pericarrati; DAEE — 16-1-85 — 35548/84 — Prov. 36 — 15-56-031 — Mário Luiz Modali; DAEE — 14-01-85 — 35548/84 — Prov. 41 — 15-56-036 — Francisco de Assis Ramalho Alem; CAT 1-1-85 — DRT-1/012675/80 — 20-02-115 — Antonio Pinto Pires; CAT 1-1-85 — DRT-1/6686/81 — 20-02-129 — Benedito Vieira de Castro; CAT — 27-12-84 — DRT-9/1899/81 — 29-02-179 — Antônio de Oliveira; CAT — 1-1-85 — DRT-1/16794/81 — 20-02-224 — Ocrávio Fernando Lusvarghi; CAT — 1-1-85 — DRT-1/12596/80 — 20-02-285 — Oswaldo Lodeiro; CAT - 22-11-84 — DRT-6/4194/80 — 20-02-417 — Simão Calil; CAT - 19-11-84 — DRT-5/3181/84 — 20-02-514 — Hélio Marcos Roque; CAT — 5-11-84 — DRT-11/1149/84 — 20-02-551 — Arquimedes Vanini;

De acordo com o disposto no parágrafo único do artigo 51 do Decreto 9.543, de 1.º-3-77, o registro de veículo locado do seguinte contrato:

UNIDADE	CONTRATO	QUANTIDADE	GRUPO
DER	005/DR.9/84	1 veículo	"S-2"

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE SÃO PAULO

Despachos do Superintendente

De 8-11-84

Homologando o processo seletivo especial de transposição para a função-atividade de Biologista, processo HC-2893/84-1.

De 24-1-85

Homologando:

o processo seletivo especial de transposição para a função-atividade de Psicólogo, processo H.C. 5217/84-C;
o processo seletivo de ingresso para a função-atividade de Biologista, processo H.C. 52-85/B.

De 2-2-85

Homologando:

o processo seletivo de ingresso para a função-atividade de Técnico Desportivo, processo H.C. 5950/80-D;
o processo seletivo especial de transposição para a função-atividade de Técnico Desportivo, processo H.C. 5960/84-1.

De 8-2-85

Homologando a seguinte adjudicação:

Proc. 6.301/84-1 - TP. 135/8-85 — Filmes — IBF Ind. Brasileira de Filmes S/A, para o item 1.